CARTILHA ESPECIAL

AOS EMPREENDEDORES E CONSUMIDORES

Decretos, serviços e economia durante a quarentena

VERE PAVLISTARVM SANGVIS MEVS

PREFEITURA DE GUARULHOS

PREFEITURA DE GUARULHOS

Decreto nº 36811/20

Estão prorrogadas até 5 de maio de 2020 as restrições de funcionamento de estabelecimentos que tenham acesso direto do público e que possam gerar aglomeração de pessoas.

Passam a fazer parte da lista de estabelecimentos que podem funcionar normalmente: óticas, produtores, distribuidores e fornecedores de produtos auditivos, oftalmológicos, cirúrgicos, próteses e ortopédicos e bancas de jornal e revistarias desde que sigam as normas de higiene e proteção de funcionários e clientes.

GUARULHOS COMBATENDO O CORONAVÍRUS (COVID-19)

#PrevineGru
#PactoPelaVida

PREFEITURA DE GUARULHOS

PREFEITURA DE GUARULHOS

COMÉRCIO DURANTE A QUARENTENA (COVID-19)

Cabeleireiros, barbeiros e manicures podem se deslocar até a casa do cliente para realizar os serviços, desde que sigam todas as orientações sobre higienização de materiais e do local e que façam uso de máscaras.

Decreto Municipal nº 36757/20

GUARULHOS COMBATENDO O CORONAVÍRUS (COVID-19)

#PrevineGru
#PactoPelaVida

PREFEITURA DE GUARULHOS

PREFEITURA DE GUARULHOS

COMÉRCIO DURANTE A QUARENTENA (COVID-19)

Lojas em geral (vestuário, acessórios, papelarias, perfumarias, entre outras) podem manter as atividades internas e realizar as vendas por telefone ou internet e entregar os produtos por delivery ou retirada na loja.

Decreto Municipal nº 36757/20

GUARULHOS COMBATENDO O CORONAVÍRUS (COVID-19)

#PrevineGru
#PactoPelaVida

PREFEITURA DE GUARULHOS

PREFEITURA DE GUARULHOS

COMÉRCIO DURANTE A QUARENTENA

(COVID-19)

Decreto Municipal nº 36726/20

Equipamentos e serviços vinculados à saúde, como **hospitais, unidades de pronto atendimento, maternidades, clínicas médicas, clínicas odontológicas e laboratórios podem continuar funcionando.**

Obs.: Os locais que continuam funcionando devem adotar medidas de prevenção contra o Coronavírus, como a não aglomeração de pessoas e intensificação de ações de limpeza.

GUARULHOS COMBATENDO O CORONAVÍRUS (COVID-19)

#PrevineGru

PREFEITURA DE GUARULHOS

PREFEITURA DE GUARULHOS

COMÉRCIO DURANTE A QUARENTENA

(COVID-19)

Decreto Municipal nº 36726/20

Restaurantes, padarias e lojas de produtos alimentícios de consumo imediato podem funcionar por delivery ou retirada, devendo suspender consumo dentro do local.

Obs.: O estabelecimento que descumprir estas normas, está sujeito a cassação da Licença de Funcionamento.

GUARULHOS COMBATENDO O CORONAVÍRUS (COVID-19)

#PrevineGru

PREFEITURA DE GUARULHOS

PREFEITURA DE GUARULHOS

COMÉRCIO DURANTE A QUARENTENA (COVID-19)

Decreto Municipal nº 36726/20

Loja de venda de alimentação para animais, petshops e clínicas veterinárias podem continuar funcionando.

No caso do serviço de banho e tosa, é primordial que os animais sejam deixados no local e retirados quando o serviço acabar, sem que o dono fique aguardando.

Obs.: Os locais que continuam funcionando devem adotar medidas de prevenção contra o Coronavírus, como a não aglomeração de pessoas e intensificação de ações de limpeza.

GUARULHOS COMBATENDO O CORONAVÍRUS (COVID-19)

#PrevineGru

PREFEITURA DE GUARULHOS

PREFEITURA DE GUARULHOS

COMÉRCIO DURANTE A QUARENTENA (COVID-19)

Oficinas mecânicas, auto peças, assistências técnicas em geral, borracharias e bicicletarias podem continuar funcionando.

Obs.: Estes espaços deverão garantir a limitação de pessoas em seus ambientes, prezando pela não disseminação do Coronavírus.

Decreto Municipal nº 36757/20

GUARULHOS COMBATENDO O CORONAVÍRUS (COVID-19)

#PrevineGru

PREFEITURA DE GUARULHOS

PREFEITURA DE GUARULHOS

COMÉRCIO DURANTE A QUARENTENA (COVID-19)

Adegas podem manter as atividades internas e realizar as vendas por telefone ou internet e entregar os produtos por delivery ou retirada na loja.

Decreto Municipal nº 36757/20

GUARULHOS COMBATENDO O CORONAVÍRUS (COVID-19)

#PrevineGru
#PactoPelaVida

PREFEITURA DE GUARULHOS

PREFEITURA DE GUARULHOS

COMÉRCIO DURANTE A QUARENTENA (COVID-19)

Transportadoras podem continuar funcionando, desde que sigam todas as orientações sobre higienização do ambiente e proteção dos funcionários, como a utilização de máscaras.

Decreto Municipal nº 36757/20

GUARULHOS COMBATENDO O CORONAVÍRUS (COVID-19)

#PrevineGru
#PactoPelaVida

PREFEITURA DE GUARULHOS

PREFEITURA DE GUARULHOS

CONFIRA AS COBRANÇAS QUE TIVERAM SEUS **PRAZOS ADIADOS PARA 30/10/2020** PARA AUXILIAR O CONTRIBUINTE QUE ESTÁ EM **ISOLAMENTO SOCIAL**:

- *Taxa de Licença e Ocupação do Solo **(TLOS)***
- *Taxa de Fiscalização, Instalação, Localização e Funcionamento **(TFILF)***
- *Taxa de Fiscalização de Publicidade **(TFP)***
- ***ISS** para autônomos*

Baixe a 2ª via:
fazenda.guarulhos.sp.gov.br
**A medida é aplicada às cobranças que venceriam em abril ou maio*

PREFEITURA DE GUARULHOS

PREFEITURA DE GUARULHOS

Prazos de Defesa
Comunique-se

Decreto Municipal nº 36.757/2020

Os **prazos de defesa** dos procedimentos administrativos tributários e não tributários estão suspensos, exceto os casos de multa de trânsito que estão sujeitos ao Código Nacional de Trânsito.

Os prazos voltarão a ter fluência normal após 5 (cinco) dias úteis à declaração municipal de encerramento do estado de calamidade pública.

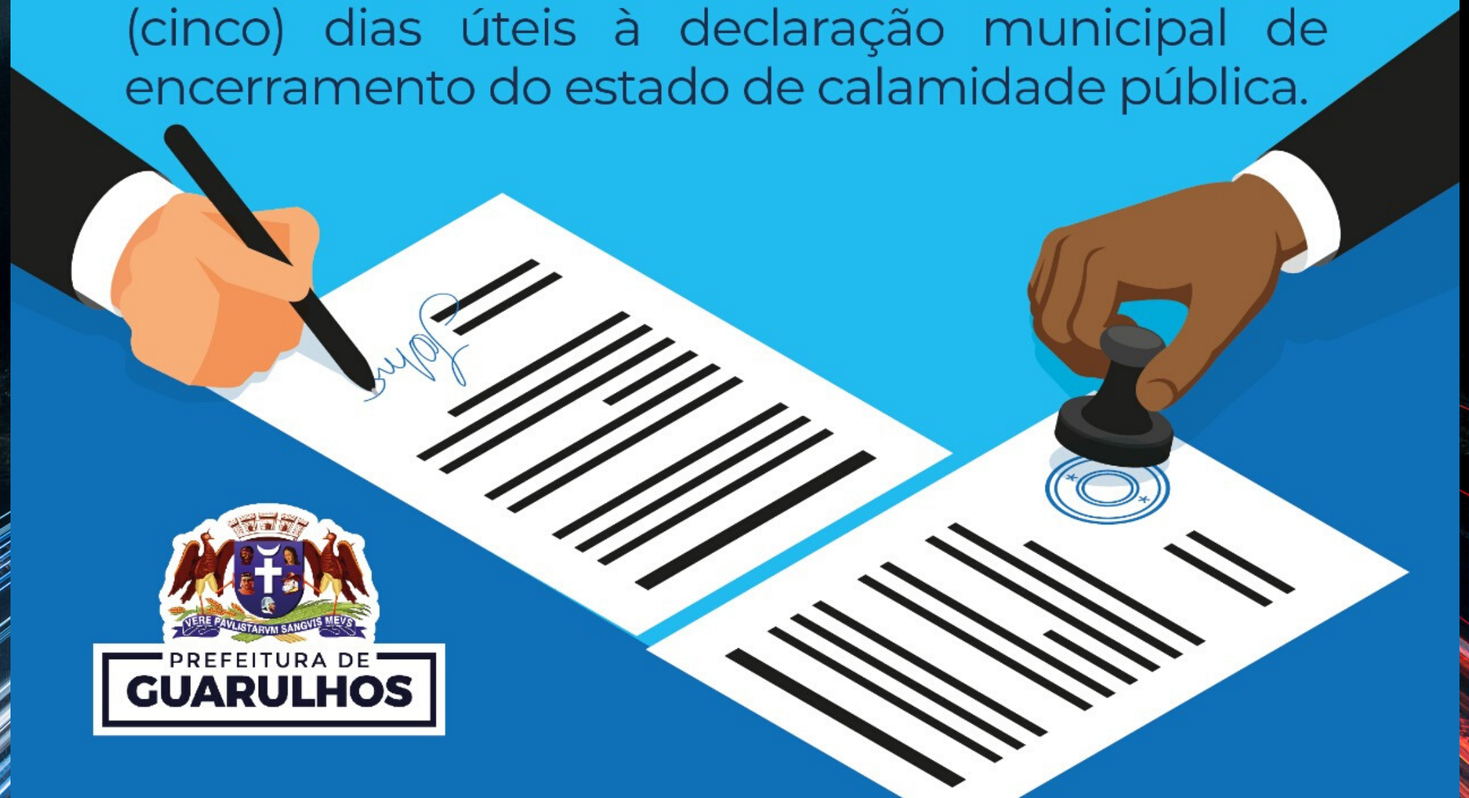

PREFEITURA DE GUARULHOS

PREFEITURA DE GUARULHOS

Banco do Povo

CATEGORIA	CONDIÇÕES LINHAS DE CRÉDITO	TAXAS
FORMAL MEI	1° crédito até R$ 10.000,00 2° crédito até R$ 15.000,00 3° crédito e posteriores até R$ 21.000,00	0,35% à 0,70% a.m + 1% TSF ato + FDA

CLIENTE	LIMITES DE CRÉDITO	TAXAS DE JUROS
MEI	R$ 200,00 à R$ 21.000,00	0,35% a.m à 0,55 % a.m +1% TSF ato + FDA

Linhas de Crédito Empreenda Rápido

Limites de Crédito e Taxa de Juros

Na data de 19 de julho de 2019 o Governo do
Estado de São Paulo e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com o SEBRAE, Desenvolve São Paulo (outros parceiros) lançaram o programa EMPREENDA RÁPIDO. O programa busca atender o empreendedor melhorando o ciclo de vida e competitividade das empresas, inclusão produtiva das pessoas desempregadas, sobretudo aos PME's, com capacitação empreendedora, qualificação técnica, inovação e produtividade, financiamento e microcrédito, formalização e desburocratização, e acesso ao mercado.

TELEFONES ÚTEIS

TELEFONES DAS SECRETARIAS EM PLANTÃO NO ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS, COMERCIANTES E EMPREENDEDORES, DURANTE A QUARENTENA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLOGICO E INOVAÇÃO (SDCETI)

(11) 2475-7920

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SDU)

(11) 2453-8600 ou 2453-8605

SECRETARIA DA FAZENDA

(11) 2423-8600

PREFEITURA DE GUARULHOS